



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.828

Referenda a Provisão CEPE nº 018/2014, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre alteração no Calendário Acadêmico.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 018/2014, que determinou, *ad referendum* deste Conselho, que, em face da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo/2014, as atividades acadêmicas nos *campi* Mariana e João Monlevade da Universidade Federal de Ouro Preto, será até as 12h30min no dia 08 de julho.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 026

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente